



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3903 • Manaus, terça-feira, 29 de outubro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2024**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000007481-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 461.794,36** (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) à empresa **CASA DO ELETRICISTA LTDA, CNPJ: 04.415.154/0001-03**; **Grupo 2** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 75.640,48** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) à empresa **MPAS LTDA, CNPJ: 36.198.731/0001-30**; **Grupo 3** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 29.724,00** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), **Grupo 4** no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 70.272,00** (setenta mil, duzentos e setenta e dois reais) à empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1861298, 1861305, 1861313 e 1861317 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 201/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 043/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000050220-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda.
- OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).
- MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão eletrônico, sob o nº 019/2024-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3877, Caderno Administrativo, em 18/09/2024, à pág. 06.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente



Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 143.910,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e dez reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.726.920,00 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil e novecentos e vinte reais) e o valor global, para 60 (sessenta) meses de vigência, de R\$ 8.634.600,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903938, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003829, de 08/10/2024, no valor de R\$ 398.151,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 15 de Outubro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 205/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 042/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000023757-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Figmen Tecnologia e Imagem LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 042/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 meses, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos promovidos pelo TJAM e a alteração da cláusula vigésima sexta –da observância à lei geral de proteção de dados pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; na Resolução nº 518/2023 e nº 363/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 269.895,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903959, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004100, de 18/10/2024, no valor de R\$ 31.487,75 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2024.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2023-CGJ/AM, nº 14/2023-CGJ/AM e nº 179/2023-CGJ/AM, de 04 de janeiro de 2023, 30 de janeiro de 2023 e 07 de junho de 2023, respectivamente.

RESOLVE: